

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado por unanimidade na reunião da 8.ª Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, de 23 de junho de 2020.

L'in lour

Informação n.º 29/DAPLEN/2020

9 de junho

Assunto: Fixação da redação final dos PJR n.ºs 105, 173 e 207/XIV/1.ª (BE, PCP e PAN)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa aos Projetos de Resolução n.ºs 105/XIV/1.ª (BE), 173/XIV/1.ª (PCP) e 207/XIV/1.ª (PAN), aprovados na sessão plenária do dia 5 de junho de 2020, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão Educação, Ciência, Juventude e Desporto (8.ª).

Sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento da redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, para uma clara perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista

(Patrícia Pires)

RESOLUÇÃO N.º /2020

Recomenda ao Governo que crie um Grupo de Recrutamento na área da Intervenção Precoce na Infância

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1-Crie um Grupo de Recrutamento na área da Intervenção Precoce na Infância, iniciando o respetivo processo negocial;
- 2– Promova a colocação dos professores por concurso;
- 3-Aplique a este grupo de recrutamento as regras de acesso e colocação dos professores já existentes para os restantes grupos de recrutamento, considerando a formação específica nesta área.

Aprovada em 5 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)